



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 180, DE 2018

(Do Sr. Roberto de Lucena)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize ato de fiscalização e controle, por meio do TCU, sobre o planejamento multimodal da infraestrutura de transportes.

DESPACHO:

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente:

Com base no art. 100, § 1º, combinado com os artigos 60, inciso I e II, 61 e 61-A do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e art. 71, inciso VI, da Constituição Federal, solicito que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle requeira ao Tribunal de Contas da União realização de auditoria para avaliar a situação da infraestrutura de transportes do país, com foco multimodal.

JUSTIFICAÇÃO

O Plano Anual de Fiscalização e Controle (PAFC) de 2018, instituído por força do art. 61-A do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, prevê entre suas propostas de fiscalização, a ser realizada com o apoio do Tribunal de Contas da União, avaliação das ações de planejamento da infraestrutura de transportes.

A infraestrutura de transporte é essencial para o progresso econômico do País. Sem ela, segundo a Confederação Nacional de Transportes, nem o agronegócio, nem a exportação de commodities minerais, pilares da economia nacional, terão espaço para se expandir, ganhar competitividade e ocupar novos mercados. Também ficam inviáveis a expansão da indústria e a diversificação da economia na direção de setores inovadores e de regiões com grande potencial de desenvolvimento, como o Norte e o Nordeste.

Entretanto, notícias dão conta da precariedade de estradas, da ociosidade de terminais portuários, de baixo investimento em hidrovias, e de falta de segurança em transportes. O cenário se completa com produção recorde de grãos, queda nos investimentos em infraestrutura e falta de capacitação de pessoal.

A integração entre os diversos modais é a solução para a melhoria do escoamento da produção nacional, tanto aos portos de exportação quanto para o consumidor interno final. Essa integração somente será possível com um planejamento eficiente, que busque o melhor aproveitamento de cada modal, contando com a atuação integrada de diversos órgãos de governo, como ANTAQ, ANTT, INFRAERO e DNIT. O planejamento deve atuar em problemas como ociosidade, compatibilização de dimensão de cargas e custos com logística.

Espera-se que a fiscalização proposta permita a identificação dos pontos críticos, a duplicidade de investimentos e a sobreposição de políticas públicas para o setor.

O planejamento integrado das diversas modalidades de transporte, além de fortalecer a *accountability* e transparência, pode prover uma substancial diminuição de custos de transportes para escoamento da produção brasileira de *commodities* agrícolas e minerais que são essenciais para a pauta nacional de exportações.

**Deputado ROBERTO DE LUCENA
PODEMOS/SP**

**Deputado IZALCI LUCAS
PSDB/DF**

FIM DO DOCUMENTO